



20 / 12 / 2022
Nº 348 JJT

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo
Expedito do Sul**

PROJETO DE LEI Nº 047/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza ao poder executivo a celebrar termo de concessão de uso de equipamentos adquiridos com recursos da consulta popular e dá outras providências.

JAIR MENDES DA SILVA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Concessão de Uso com **LORENI DE FÁTIMA DRUM DA FONSECA**, agroindústria com inscrição estadual nº 4041006081, localizada na Rua Adão Rodrigues da Rosa, 608, com atividade de beneficiamento de aipim, noz pecã e industrialização de frutas para fabricação de sucos.

Parágrafo Único. O Termo de que trata este artigo tem por objetivo ceder o uso e utilização dos equipamentos adquiridos com Recursos da Consulta Popular e conforme aprovação pelo Conselho Municipal da Agricultura, sendo, 01 Panela Extratora de suco a vapor Inox, 80 Kg, Gás, patrimônio nº 06408 e uma máquina comercial extratora de suco de laranja e tangerina, nova, de aço inoxidável, automática, elétrica, patrimônio 06713.

Art. 2º O prazo da concessão Real de Uso será por até dez anos.

Art. 3º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL
19 DE DEZEMBRO DE 2022


JAIR MENDES DA SILVA
VICE-PREFEITO MUNICIPAL
NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo
Expedito do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

Cumpre-me encaminhar para a apreciação dessa colenda casa, o Projeto de Lei Municipal em apenso, que solicita autorização legislativa, a fim de que o poder executivo possa firmar termo de concessão de uso para agroindústria de **LORENI DE FÁTIMA DRUM DA FONSECA**, e dá outras providências.

O objetivo é transferir os dois equipamentos, previamente aprovados pelo conselho municipal de agricultura, para que possa ser utilizado nas atividades da referida agroindústria.

Assim, passo às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, permitindo-me solicitar sua tramitação em regime de urgência e esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL
19 DE DEZEMBRO DE 2022

JAIR MENDES DA SILVA
VICE-PREFEITO MUNICIPAL
NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL